PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.464, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.760/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.567.350,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo :

17.00.00 **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**
17.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
17.01.16 PROD. HAB. – MOCOCA – GILDO GERALDO
482.0014.1.019.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

16.00.00 **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

16.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

16.01.13 REFORMA CASA CULTURA – ROGÉRIO CARDOSO

392.0008.1.020.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 195.000,00

16.00.00 **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

16.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

16.01.13 APOIO PROJETOS INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA

392.0008.1.021.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 243.750,00

14.00.00 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

14.02.00 MANUTENÇÃO SERV.ESTR.RODAGEM MUNIC.

14.02.26 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

782.0027.2.051.449052 EQPTO.MATERIAL PERMANENTE R$ 195.000,00

12.00.00 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

12.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENÊNCIAS

12.01.27 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

812.0013.2.052.319011 VENCIM. VANTAGENS FIXAS R$ 57.000,00

812.0013.2.052.339030 MAT.CONSUMO–MAT.ESPORT R$ 9.000,00

812.0013.2.052.339030MAT.CONSUMO–REF.ALIMENTAR R$ 297.000,00

812.0013.2.052.339036 OUTROS SERV.TERC.–P.FÍSICA R$ 60.000,00

812.0013.2.052.339039 OUTROS SERV.TERC.–P.JURÍDICA R$ 600,00

12.00.00 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

12.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENÊNCIAS

12.01.27 CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE

812.0013.1.025.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00

09.00.00 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

09.01.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

09.01.10 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

302.0015.2.053.449052 EQUIP.MATERIAL PERMANENTE **R$ 40.000,00**

02.00.00 **GABINETE DO PREFEITO**

02.04.00 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS

02.04.04 INFRA-ESTRUTURA–EXECUÇÃO GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS

122.0002.1.022.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 35.000,00**

02.00.00 **GABINETE DO PREFEITO**

02.04.00 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS

02.04.04 INFRA-ESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

122.0002.1.023.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 120.000,00**

08.00.00 **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

08.01.00 MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS

08.01.15 INFRA-ESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO

451.0017.1.024.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 110.000,00**

08.00.00 **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

08.01.00 MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS

08.01.15 RECUP. DANOS CAUSADOS POR DESASTRE

451.0017.1.026.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 970.000,00**

Art. 2° - O Crédito autorizado no artigo 1° será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste Decreto, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal